

PORTARIA CONJUNTA Nº 718/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Substituir a servidora Tatiana de Lima Piovezan, conforme arrazoadado contido em requerimento próprio, **designando** a servidora **Livia Theodoro Mendonça do Amaral**, **na condição de presidente da Comissão Processante** originariamente designada, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, a partir da data de 01/12/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ
NETO

Secretário de Estado de
Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA
FILHO

Secretário Auditor-Geral do
Estado